Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletrô	nico do
Edição Nº			
De	_/	_/	



DIV.	. DE ACORDAOS
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº2278/2022- TCE-TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº12488/2020.
- **2- Assunto:** Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-AADESAM
- 4- Exercício: 2019
- 5- Responsável: Sr. Flavio Cordeiro Antony Filho Diretor da AADESAM, à época
- 6- Advogado: Não possui 7- Unidade Técnica: DICAI
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Diligência nº 1000/2022-DIMP, Dr. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Alípio Reis Firmo Filho.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - AADESAM. Exercício de 2019.

Regularidade com ressalvas. Determinação. Ciência.

10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentíssimo Senhor Auditor-Relator, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-AADESAM, exercício 2019, sob a responsabilidade do Sr. Flávio Cordeiro Antony Filho, Gestor, à época.
- **10.2. Determinar** a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-AADESAM que;
 - 10.2.1. promova a estruturação do plano de cargos e carreiras e realize de concurso público em atenção ao art. 10 da Lei Delegada 118 de 18/05/2007.
 - 10.2.2. apresente nas próximas prestações de contas, de forma detalhada, os valores repassados a cada credenciado e os devidos quantitativos dos insumos adquiridos nos programas desenvolvidos.
 - **10.2.3.** apresente nas próximas prestações de contas, de forma detalhada, os valores das despesas executados pelas

	9
	₹
	2
	ù.
	=
	à
	ñ
	m
	Ŧ
	0
	^
	ш
	2
	Q
	4
	⋖
/01/2023.	4
~~	ٺ
\sim	≾
\approx	\simeq
~	ப
\equiv	O.
\sim	9
Ø.	α
_	.7
_	щ
⊏	m
Φ	12
\sim	2
$\underline{}$	'n
Ę	끊
_	24
ī	\mathcal{L}
=	സ
\circ	$\overline{}$
Ś	\sim
≲	\approx
r	.≃
ī	Q
	'nχ
ഗ	U
	0
=======================================	a
r	~
\sim	₽
\simeq	$\overline{}$
Δ.	≆
=	.⊑
_	4
⋖	Ψ
_	Φ
ō	O
$^{\circ}$	e
മ	Q
Ħ	Ų.
	-
$\underline{\mathbf{w}}$	
	_
Ε	>
ᆲ	0
Itall	gov.
gitalm	n.dov.
digitalm	m.dov.
digitalm	am.gov.
to digitalm	e.am.gov.
ado digitalm	ce.am.gov.
nado digitalm	.tce.am.gov.
inado digitalm	a.tce.am.gov.
sinado digitalm	Ita.tce.am.gov.
assinado digitalm	sulta.tce.am.gov.l
assinado digitalm	nsulta.tce.am.gov.l
oi assinado digitalm	onsulta.tce.am.gov.l
foi assinado digitalm	consulta tce am gov.
o foi assinado digitalm	//consulta.tce.am.gov.l
nto foi assinado digitalm	o://consulta.tce.am.gov.l
ento foi assinado digitalm	tp://consulta.tce.am.gov.l
nento foi assinado digitalm	nttp://consulta.tce.am.gov.l
mento foi assinado digitalm	http://consulta.tce.am.gov.l
umento foi assinado digitalm	te http://consulta.tce.am.gov.l
ocumento foi assinado digitalm	site http://consulta.tce.am.gov.l
documento foi assinado digitalm	site http://consulta.tce.am.gov.l
documento foi assinado digitalm	o site http://consulta.tce.am.gov.l
e documento foi assinado digitalm	e o site http://consulta.tce.am.gov.l
ste documento foi assinado digitalm	se o site http://consulta.tce.am.gov.l
ste documento foi assinado digitalm	sse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	esse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	cesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	a acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	sia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	ncia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	ncia acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	rência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	ferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	nferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalmente por ALIPIO REIS FIRMO FILHO em 16/01/2023	onferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	s conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.l
Este documento foi assinado digitalm	ara conferência acesse o site http://consulta.tce.am.gov.br/spede e informe o código: 13C5B75B-E4869D2A-4A462E70-E381F2A6

Publicado TCE/AM,	no Diá	ario Eletrô	nico do
Edição Nº			
De	_/	_/	



Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº2278/2022-TCE-TRIBUNAL PLENO

agências parceiras da ADS, como exemplo AADESAM, dos programas de desenvolvimento econômico e social.

- **10.3. Dar ciência** a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-AADESAM ao **Sr. Flavio Cordeiro Antony Filho**, sobre a decisão desta Corte de Contas, ficando autorizada a emissão de nova notificação ao interessado, caso a primeira seja frustrada. Ato contínuo, se, porventura, persistir a problemática, para não restarem dúvidas quanto à sua validade e eficácia, desde já autorizo a comunicação via edital, com fulcro no art. 97, da Resolução nº 04/2002.
- 11- Ata: 46ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 20 de Dezembro de 2022.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Érico Xavier Desterro e Silva (Presidente não votou), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Josué Cláudio de Souza Neto e Luis Fabian Pereira Barbosa.
- 13.1. Auditor presente e Relator: Alípio Reis Firmo Filho.
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dra.Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, Procuradora-Geral.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro-Presidente

ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

Auditor-Relator

FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

Procuradora-Geral